

# Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.

CNPJ/MF 02.558.132/0001-69 - NIRE 533 0000580 0  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

## ATA 194ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2003.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 24 de junho de 2003, às 15 horas, no SCS Quadra 02, bloco C nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º andar, Brasília - DF.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Fernando Xavier Ferreira – Presidente da Mesa; Evandro Luís Pippi Krueel - Secretário.

3. **INSTALAÇÃO:** Instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem, havendo *quorum* nos termos do Estatuto Social.

### 4. **ASSUNTOS EM PAUTA E DELIBERAÇÕES:**

**4.1. Eleição dos membros da Diretoria:** para compor a Diretoria da Companhia, foram **ELEITOS** como **Diretor Presidente** e como **Vice-Presidente Executivo de Operações**, o Sr. Sérgio Assenço Tavares dos Santos, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 131.306 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.499.471-34, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º andar, Brasília - DF; como **Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle**, o Sr. Luis André Carpintero Blanco, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 009.282.853-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.353.777-40, residente e domiciliado na capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 6º andar, Brasília - DF, que cumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto na alínea "g" do inciso III do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; como **Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação**, o Sr. Roberto Lunes Brito, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 419.014 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.593.241-20, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial na Rua Abílio Soares, 409, 14º andar, São Paulo - SP; como **Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços**, o Sr. Fernando Abella Garcia, espanhol, solteiro, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº V275827-Q, expedida pela MJ-DPF/DELEMAF/SR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.017.227-04, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 501/7º andar, Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ; como **Vice-Presidente de Clientes** e como **Vice-Presidente de Tecnologia e Redes**, o Sr. Antonio Carlos Haidamus Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03584766-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.483.781-15, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 1º andar, Brasília - DF e como **Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais**, o Sr. Getúlio Nery Cardoso, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 290.486, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.233.551-00, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 2º andar. Os Diretores ora eleitos, cumprirão mandato por 03 (três) anos, a contar desta data. Fica consignado que os administradores ora eleitos, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, bem como estão em condições de firmar a declaração exigida pela Instrução CVM nº

# Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.

CNPJ/MF 02.558.132/0001-69 - NIRE 533 0000580 0  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

367/2002 e que os mesmos se comprometeram em apresentar tal declaração firmada, no momento da assinatura de seus Termos de Posse.

**4.2. Substituição do Auditor Interno:** nos termos do artigo 17, inciso XIV do Estatuto Social da Companhia, indicam o Sr. **Roberto Yoshikazu Furuta**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 3092582-4, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.660.988-20, como titular de auditoria interna da Sociedade.

**4.3. Aprovação da Contratação do Auditor Independente:** considerando o que dispõe o artigo 142, inciso IX da Lei 6.404/76 e o artigo 17, inciso XIII do Estatuto Social da Companhia, aprovam a escolha da empresa de auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S/C Ltda., como Auditores Independentes da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a negociar as condições da contratação e a praticar os demais atos que se fizerem necessários a tal propósito.

**4.4. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho:** indicam o Sr. *Felix Pablo Ivorra Cano* para Presidente, que tomará posse em seu cargo de Conselheiro de Administração quando da regularização da concomitância do seu visto de permanência no Brasil e elegem o Sr. *Iriarte José Araújo Esteves* para Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade.

**4.5. Indicação do Secretário-Geral e Diretor Jurídico:** nos termos do artigo 17, inciso XIV do Estatuto Social da Companhia, os Srs Conselheiros indicam o Sr. **Evandro Luís Pippi Kruel**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, inscrito na OAB-RS sob o nº 18.780 e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.671.000-82, como Secretário-Geral e Diretor Jurídico da Sociedade.

**5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

**Assinaturas:** *Felix Pablo Ivorra Cano*; Presidente da Mesa: *Fernando Xavier Ferreira*; *Eduardo Perestrelo Correia de Matos*; Conselheiros: *Ernesto Lopez Mozo*; *Antonio Viana-Baptista*; *Ignácio Aller Mallo* – Conselheiros representados pelo Sr. Fernando Xavier Ferreira; *Carlos Manuel de Lucena e Vasconcelos Cruz*, *Iriarte José Araújo Esteves*; *Zeinal Abedin Mohamed Bava*; *Paulo Jorge da Costa Gonçalves Fernandes* - Conselheiros representados pelo Sr. Eduardo Perestrelo Correia de Matos e *Evandro Luís Pippi Kruel*– Secretário.

Declara-se, para todos os fins de direito, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

**Evandro Luís Pippi Kruel**  
Secretário – OAB-RS 18.780